



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA



DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

(Art. 71 da Lei nº 14.133/2021)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 – SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Edital e Projeto Básico.

LOTE ÚNICO

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.092.312/0001-51	R\$ 1.779.432,65	R\$ 1.798.067,70

Ante ao exposto, ratifico a decisão de **CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO A LICITANTE RJP EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 12.092.312/0001-51**, relativa ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 – SEMINFRA**, por apresentar menor preço para o Lote Único.

Amajari-RR, 23 de outubro 2025


VALDENILSON MAGALHÃES VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Decreto nº. 004/2025